



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 919, de 15 de janeiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP 15414.003636/2008-84,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da JAVA NORDESTE SEGUROS S.A., CNPJ n^o 06.068.410/0001-50, com sede social na cidade de Fortaleza – CE, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 400.000,00, elevando-o de R\$ 1.400.000,00 para R\$ 1.800.000,00, dividido e representado por 1.800.000 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe